

PORTARIA N.º:85/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários *Alex Boff Passos, Delegado de Polícia, matrícula n.º 292.003-4; Romeu Schlindwein, Comissário de Polícia, matrícula n.º 188.328-8; e Leni Kaiser Restelatto, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 216.080-3*, todos exercendo suas funções na 12ª Delegacia Regional de Polícia de Chapecó, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE BATTIROLA**, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 829/SC, para exercer suas atividades no Município de Chapecó /SC, com endereço comercial situado na Rua Nereu Ramos, nº 688-E, em Chapecó /SC, haja vista que o referido despachante fez uso indevido de siglas ou símbolos utilizados ou identificadores de órgãos ou entidades da Administração Pública, (no caso, do Estado de Santa Catarina e do Detran), bem como, utilizou o modelo de auto de infração que é de uso exclusivo da Polícia Militar. Assim agindo, o Despachante Battirola violou o disposto no art. 17, inciso XI da Lei nº 10.609/97 e no artigo 16 inciso XI do Decreto nº 3.219/98

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 21 de maio de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual